



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 53 DE 19 DE JULHO DE 2021

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.002640/2020-75;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Professor Adjunto, Nível 02, **RENATA FERREIRA COSTA BONIFACIO**, Matrícula SIAPE nº2159861, lotada no Departamento de Letras Vernáculas, em exercício na Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - COPES/POSGRAP, como Fiscal Setorial do Contrato 14/2020-UFS, firmado com a Metroplitan Life Seguros e Previdência Privada S/A, referente à prestação de serviços de seguro de acidentes pessoais coletivo para estudantes da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria revoga parcialmente a Portaria 43/2020 - PROPLAN, de 13 de abril de 2020, no que diz respeito ao fiscal setorial responsável por subsidiar o fiscal titular ou a fiscal suplente com as informações correspondentes à POSGRAP.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO